



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITORA UFG



Edital Profiap-UFG nº 05/2026

Edital Interno do Profiap-UFG de Seleção ao Edital da Editora UFG nº 01/2026
Coleção Expressão Acadêmica

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A Editora UFG torna pública as normas para inscrição na edição 2026-2027 da “Coleção Expressão Acadêmica”, em conformidade com a Resolução CEGRAF Nº 03/2008. Acessar em: [Resolução Cegraf 03/2008](#).

2. DO OBJETO

- 2.1. Considerando-se que o Edital da Editora UFG nº 01/2026 Coleção Expressão Acadêmica (Acessar em: [Edital da Editora UFG nº 01/2026](#)) tem o objetivo de publicar livros em formato eletrônico e de acesso livre resultantes de teses e dissertações defendidas nos Programas de Pós-Graduação (PPG) da UFG, este Edital Interno de Seleção do Profiap-UFG busca selecionar 2 (duas) dissertações defendidas no Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão ser inscritas dissertações defendidas no Profiap-UFG entre novembro de 2024 e julho de 2026, observadas as especificações constantes do Edital da Editora UFG nº01/2026.
- 3.2. Considera-se autor(a) da dissertação, para fins deste Edital, o(a) aprovado(a) em defesa pública no Profiap- UFG no período especificado no item 3.1.
- 3.3. O(A) orientador(a) e o(a) coorientador(a) não serão considerados(as) coautores(as).
- 3.4. A inscrição da dissertação para seleção interna do Profiap-UFG será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível em: [Formulário de Inscrição](#)
- 3.5. No momento da inscrição, a Dissertação deverá ser anexada ao formulário, em formato PDF.
- 3.6. É requisito, para a indicação, que o conteúdo ou parte do conteúdo da dissertação não tenha sido publicado na forma de livro em formatos digital ou impresso.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1.** A avaliação das dissertações a serem indicadas para participar do Edital da Editora UFG nº 01/2026 será conduzida pelo Profiap-UFG.
- 4.2.** A coordenação do Profiap-UFG constituirá uma Comissão Interna para selecionar o(s) trabalho(s) a ser(em) inscrito(s) no Edital da Editora UFG nº 01/2026.
- 4.3.** O Orientador e/ou coorientador não poderá participar da Comissão Interna.
- 4.4.** A Comissão fará uso dos seguintes critérios para avaliação dos trabalhos:
 - a) Articulação consistente de teorias, conceitos e análises;
 - b) Relevância para o desenvolvimento e/ou difusão do conhecimento científico, tecnológico, intelectual, artístico, cultural e social;
 - c) Qualidade da redação;
 - d) Estrutura e organização do texto.
- 4.5.** Para cada um dos critérios especificados no item 4.4 será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final do trabalho composta pela média das notas obtidas em cada um dos referidos critérios.
- 4.6.** Em caso de empate, serão consideradas, respectivamente, as notas obtidas nos critérios (a) e (b) definidos em 4.4.

5. DA INDICAÇÃO

- 5.1.** A Comissão poderá indicar até 2 (duas) dissertações para que sejam submetidas pela coordenação do Profiap-UFG à avaliação das Comissões de Área da Editora UFG.
- 5.2.** As dissertações indicadas pela Comissão Interna serão submetidas pela Coordenação do Profiap-UFG para serem apreciadas pela Comissão Específica de seleção (da Revista UFG).
- 5.3.** A Comissão Interna poderá decidir por não indicar nenhuma dissertação para o Edital da Editora UFG nº 01/2026.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APÓS A SELEÇÃO INTERNA (APENAS PARA AS DUAS DISSERTAÇÕES INDICADAS)

- 6.1.** Após a Seleção Interna Profiap-UFG, as 2 (duas) dissertações serão indicadas à Editora UFG. Esses trabalhos serão apreciados por outra Comissão. Se selecionado o trabalho, os autores dos trabalhos contemplados no âmbito do Edital nº01/2026 serão

contatados para assinatura do contrato de publicação da obra.

6.2. O (a) (s) candidato (a) (s) contemplado (a) (s) deverá(ão) apresentar a documentação completa para submissão à Comissão da Editora UFG.

6.3. A documentação deverá ser enviada para o email profiap.fct@ufg.br com o assunto “inscrição no edital Editora UFG nº 1/2026”

6.4. A seguinte documentação deverá ser enviada em arquivos separados em formato PDF:

a) Cópia de documento de identificação civil (com CPF);

b) Declaração de anuência do(a) orientador(a) do trabalho;

c) Arquivo em formato PDF da dissertação, conforme especificado no item 4 do edital da Editora UFG nº 01/2026;

d) Cópia do Currículo Lattes completo recentemente atualizado (no mínimo, no mês anterior à data da inscrição);

e) Declaração (ANEXO 1) de que o conteúdo ou parte do conteúdo da tese ou dissertação não foi publicado na forma de livro no formato digital ou impresso;

f) Cópia do diploma de Mestrado ou da ata de defesa do trabalho;

g) Nota biográfica do autor.

6.5. O não atendimento ao disposto no item 4 do Edital nº01/2026 implicará a desclassificação do trabalho para o Edital nº01/2026.

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato observar e atender às determinações do edital 01/2026, atentando-se tanto para a adequação do texto da dissertação como também para as orientações quanto ao processo editorial.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados preliminar e final serão publicados no site do Profiap-UFG, conforme cronograma estabelecido.

7.2. Recurso ao resultado preliminar poderá ser interposto pelo proponente, dirigido à Comissão, por intermédio do e-mail oficial profiap.fct@ufg.br.

7.3. O recurso deverá apresentar de maneira específica e objetiva os motivos que embasam o pedido de reconsideração da avaliação de determinada dissertação realizada, devendo a argumentação estar devidamente fundamentada.

7.4. Da decisão proferida pela Comissão quanto aos recursos, não caberá novo recurso.

8. DO CRONOGRAMA DO PROFIAP-UFG DE SELEÇÃO INTERNA

1. Publicação do Edital Interno de Seleção	30/07/2026
--	------------

2. Publicação da Portaria da Comissão de Seleção [página Profiap-UFG]	31/07/2026
3. Limite para submissão das dissertações ao Edital Interno de Seleção Formulário de Inscrição	07/08/2026
4. Inscrições Homologadas	07/08/2026-08/08/2026
5. Resultado preliminar	11/08/2026
6. Prazo para interposição de recurso contra o resultado	13/08/2026
7. Resultado da análise dos recursos e publicação do resultado final	14/08/2026
8. Envio à Coordenação do Profiap-UFG da documentação descrita no item 6	Até 24/08/2026
9. Indicação à Editora UFG do resultado da seleção interna	25/08/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição da dissertação implica a aceitação, pelo(a) autor(a), das normas e instruções, contidas neste Edital, e no Edital nº01/2026 e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.
- b. A Direção da Editora UFG poderá corrigir eventuais erros formais e materiais contidos no Edital 01/2026 através da publicação de retificações na página: <https://editora.ufg.br/p/editais-abertos>., o que será repassado à Comunidade Profiap-UFG.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Interna em atenção às diretrizes da Editora UFG.
- d. Este Edital apenas selecionará 2 (duas) dissertação do Profiap-UFG para indicação. Quando indicadas, os proponentes contemplados deverão ler na íntegra o Edital nº01/2026 para compreender os passos seguintes.
- e. O Edital nº01/2026 pode ser acessado em [Edital da Editora UFG nº 01/2026 Coleção Expressão Acadêmica](#).
- f. A Resolução nº03/2008 pode ser acessada em: [Resolução nº 03/2008](#)
- g. Se algum trabalho for indicado pelo profiap-UFG, informações sequentes podem ser acessadas em: <https://editora.ufg.br/p/editais-abertos> .

Aparecida de Goiânia, 30 de julho de 2026.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DO(A) AUTOR(A)

EU, _____, AUTOR(A) DA *[DISSERTAÇÃO/TESE]* INTITULADA _____, DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL EDITORA UFG Nº 01/2026, QUE REGULA A INSCRIÇÃO NA EDIÇÃO 2026 DA “COLEÇÃO EXPRESSÃO ACADÊMICA”.

DECLARO, TAMBÉM, ESTAR CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA, APURADA POSTERIORMENTE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E EM QUALQUER MOMENTO ANTES DA PUBLICAÇÃO DA OBRA, EM PROCEDIMENTO QUE ME ASSEGURE O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, ENSEJARÁ O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MEU LIVRO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS EVENTUALMENTE CABÍVEIS.

DECLARO AINDA QUE O CONTEÚDO DA DISSERTAÇÃO OU TESE DE MINHA AUTORIA NÃO FOI PUBLICADO NA FORMA DE LIVRO.

GOIÂNIA, ____ DE _____ DE 20 ____.

Assinatura do(a) autor(a)*

* O(A) autor(a) deverá utilizar-se de assinatura digital passível de validação, como é o caso da disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>